

MOÇÃO Nº 15.926/2013

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA PELAS
COMEMORAÇÕES EM HOMENAGEM AO SEU
PADROEIRO BOM JESUS DE PÉ DE SERRA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida, faz inserir nos seus anais, através do deputado infrafirmado MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao povo do município de PÉ DE SERRA, pelas comemorações em homenagem ao seu Padroeiro Bom Jesus de Pé de Serra, no dia 06 de Agosto do ano corrente.

No Brasil, a devoção do Senhor Bom Jesus, integra o patrimônio cultural, ou seja, faz parte de uma tradição trazida para o Brasil junto com os portugueses, e preservada em diferentes localidades pela devoção dos fiéis.

Encontra-se Capelas, Igrejas, Basílicas e Santuários de devoção ao Nosso Senhor Bom Jesus, espalhadas por todo o território de colonização portuguesa. Trata-se de uma prática religiosa muito antiga, que participa da memória de diferentes localidades, de todos os estados do Brasil.

No Estado na Bahia não é diferente a devoção percorre muitos Municípios baianos, dando nome a um município baiano, Bom Jesus da Lapa. Em PÉ DE SERRA, para a comemoração ao dia do seu padroeiro será realizada no período da manhã uma missa, pela tarde haverá procissão. E por último a tradição de entrega do Estandarte, o qual será passado ao casal escolhido, que ficará responsável pelo comando dos festejos no próximo ano.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Senhores Secretários Municipais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares, aos funcionários públicos e a toda comunidade do Município de PÉ DE SERRA.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013

Deputado Paulo Azi

